



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 230/2022-GAB/PMA, de 14 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 421/2018 de 02 de julho de 2018, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Srª. **ERICA AMORIM VAZ**, Secretária Municipal de Assistência Social de Afuá, portadora do RG nº 763609-5–SSP/PA, e inscrito no CPF nº 757.661.242-87, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, CNPJ nº 31.356.161/0001-46.**

Art. 2º. O Gestor terá as atribuições definidas na Lei nº 421/2018 de 02 de julho de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 14 de novembro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 14/11/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá